

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2025

**Processo Administrativo nº 007/2025/FUNDEB**  
**Carona nº 01/2025**  
**Adesão a ATA de registro de preço nº 140/2024-CLC/PGE Estado do Amapá**  
**Contrato nº 081/2025**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA – FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ: 17.546.234/0001-31, com sede na Rua Trajano de Almeida, S/Nº, bairro centro, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato por **ADENILTON DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, portaria nº 008/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.135.499/0001-45, sediado(a) na Av. Comércio, nº 25, Vl. Maria José, CEP: 74815-457, na cidade de Goiânia-GO, E-MAIL: [diretoriaforza@gmail.com](mailto:diretoriaforza@gmail.com) doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4220416 SPTC-GO, e CPF nº 009.099.071-45, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto 2093/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 140/2024-CCL/PGE, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, do Pregão Eletrônico nº 020/2024-CLC/PGE e Processo Licitatório nº 00038/PGE/2023, tem justo e acordado, alterar mediante **Termo Aditivo**, do Contrato nº 081/2025, celebrado em 31/01/2025, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do MODELO do produto** do objeto do Contrato nº 081/2025, oriundo do Carona 01/2025, Processo Administrativo 007/2025- FUNDEB, a respeito da Adesão da Ata de registro de preço nº. 140/2024/CLC/PGE do Estado do Amapá

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO LICITADO**

**2.1.** O modelo do objeto no presente contrato, qual seja: “01- VEÍCULO TIPO – CAMINHÃO

URBANO DE CARGA. MARCA IVECO/TECTOR **MODELO: 9-190 4X2** + ACESSÓRIOS/OPCIONAIS CONFORME EDITAL”, **SERÁ SUBSTITUÍDO POR** 01- VEÍCULO TIPO – CAMINHÃO URBANO DE CARGA. MARCA IVECO/TECTOR **MODELO 11-190 4X2**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA–DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

3.1. O objeto a ser ofertado não trará alterações ao valor contratual, nem prejuízos à Administração, pois o modelo é qualitativamente superior a toda contratação e não haverá alteração de preço.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

4.1. O presente aditivo encontra amparo no artigo 124, I, “a” da Lei 14.133/21, mas com anuência do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, em mural de licitações da Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia–PA, 05 de Fevereiro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**CNPJ: 17.546.234/0001-31**

**Órgão Contratante**

**FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.**

**CNPJ: 46.135.499/0001-45**

**Contratada**